

**DECRETO Nº. 007/2026.**

**Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo nº. 005/2025 para seleção meritocrática de gestores escolares para lotação das unidades escolares de educação infantil e do ensino fundamental da rede pública municipal de ensino de Anísio de Abreu – PI realizado sob a égide do Edital nº. 005/2025.**

**O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu – PI, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, III da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que o Edital nº. 005/2025 prevê a prorrogação do certame por igual período, contados a partir da homologação a critério exclusivo do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que o referido certame foi homologado em 11 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** ser conveniente à administração a prorrogação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, por 12 meses, a contar da publicação deste decreto, o prazo de validade do Processo Seletivo nº. 005/2025 para seleção meritocrática de gestores escolares para lotação das unidades escolares de educação infantil e do ensino fundamental da rede pública municipal de ensino de Anísio de Abreu – PI, cuja homologação se deu em 11 de fevereiro de 2025;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anísio de Abreu – PI, 03 de fevereiro de 2026.

RAMON RUBEN DE  
MACEDO:0051875  
4383

Assinado de forma digital por  
RAMON RUBEN DE  
MACEDO:00518754383  
Dados: 2026.02.03 13:21:48  
-03'00'

**RAMON RUBEN DE MACEDO**  
**Prefeito Municipal**